

EDITORIAL

Editar uma publicação como a da Revista da Faculdade de Direito da UFMG durante uma pandemia constitui trabalho desafiador. Por um lado, neste estado de suspensão das rotinas, a passagem do tempo parece ter sido alterada, a lógica das publicações e o equilíbrio das reflexões acadêmicas turbadas, e as dificuldades inerentes a construção desta Revista Científica agudizam-se. Por outra ótica, subsiste a vontade e o compromisso de toda a Equipe Editorial de avançar apresentando publicação de qualidade, seguindo a tradição e que mantenha acesa a chama do bom debate científico, apesar de todas as dificuldades. Assim, com orgulho apresentarmos o número 78 desta histórica Revista, vem superando todos os obstáculos impostos por esses novos tempo.

Durante o período em que recebeu artigos para este número, a Equipe Editorial trabalhou remotamente, sempre por meio de encontros; para solucionar pequenos problemas, visando adequar nosso calendário às normas. Nos concentramos em incrementar o sistema operacional virtual, discutimos sobre os temas que envolvem nossos indicadores, e pudemos falar em nome da Revista em alguns eventos, sempre no intuito de encontrar quais seriam as boas práticas que o periódico deve fomentar. O principal escopo foi de continuar servindo de canal aberto à comunicação entre pesquisadores, comunidade acadêmico-científica e à sociedade em geral, apresentando pesquisas de qualidade, reflexões aprofundadas, contribuições à Ciência Jurídica.

Fomentado a tradição da nossa Revista, o número 78 traz contribuições inovadoras a variadas áreas do Direito, com olhares tanto para o cenário doméstico quanto internacional. O primeiro desses trabalhos é o artigo “O Delito Contra a Autoridade Divina Nas Tradições Bíblica e Corânica”, de Caetano Dias Corrêa e Arno Dal Ri Júnior. O artigo busca analisar as formas pelas quais as tradições baseadas na Bíblia e no Alcorão lidam com os atos considerados delituosos contra suas divindades. Também no campo de conexão entre direito e religião, mas ingressando nas veredas da Antropologia Jurídica, temos contribuição enviada por Camila Silva Nicácio, analisando especificamente a relação entre Direito e Religião em abordagem empírica, e que investiga o tratamento institucional dado à intolerância religiosa no ordenamento brasileiro.

Sobre a História do Direito apresentamos o discurso de Paolo Grossi, traduzido por Ricardo Sontag. Nesse texto, o professor fiorentino reconta suas experiências com a história do direito italiano desde que se tornou professor da área em 1971 e suas interações com a comunidade jurídica brasileira.

Já o texto apresentado por Carina Barbosa Gouvêa e Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco questiona a visão atual do conceito de soberania popular e, possivelmente, a redução do conceito. Analisam também o constitucionalismo imposto e o peso de seus elementos. No campo da filosofia e teoria do direito, Adriana Campos Silva e Ricardo Manoel de Oliveira Morais oferecem uma leitura moderna de Maquiavel, focando na relação entre as leis, as instituições políticas e conflito no autor fiorentino.

Na área do Direito Ambiental, contamos com artigo de Danielle de Ouro Mamed e Roger Luiz Paz de Almeida, no qual os autores discutem os impactos do desenvolvimentismo na América Latina, bem como as respostas resultantes da ideia de *buen vivir* advinda do Constitucionalismo Latino-Americano. Ademais, temos ainda o texto do professor italiano Tullio Scovazzi, traduzido para o português por Lucas Carlos Lima. Como diz o título, “Do Protocolo de Kyoto ao Acordo de Paris”, o autor discorre sobre os riscos ambientais globais e as medidas adotadas para combatê-los no âmbito do direito internacional a partir da década de 1990.

No que tange ao Direito Econômico e Financeiro, o artigo de Maria Paula Costa Bertran e Iara Pereira demonstra as consequências da adesão ao acordo judicial sobre os expurgos inflacionários de 2017 por idosos e a vulnerabilidade destes; concluem as autoras que o envelhecimento (e conseqüente empobrecimento e endividamento) dos poupadores permite a quitação das obrigações dos banco de maneira desvantajosa para seus clientes.

Partindo de um viés social, o artigo de Marcelo Maciel Ramos apresenta análise crítica sobre a categoria “sujeito de direito”, demonstrando como as capacidades econômica, social e política podem impactar negativamente a capacidade jurídica de indivíduos. Em consonância, Lia Beatriz Teixeira Torraca oferece um olhar diferenciado sobre o fenômeno da violência no Rio de Janeiro, explorando a possibilidade de reterritorialização através do afeto.

No texto “The Realization of E-democracy in the 21st Century”, Mateus de Oliveira Fornasier analisa a relação entre e-governança, e-governo e e-democracia. Focando na democratização da sociedade, o autor argumenta que, apesar das vantagens trazidas pelo governo eletrônico, é necessário ponderar diversos fatores para a elaboração e regulamentação do uso de novas tecnologias nesse tipo de governo.

No campo do Direito do Consumidor, Maurício da Silva Borges, Simone Patrícia Aranha da Paz e Dennis Verbicaro discursam sobre o mercado de diamantes lapidados no Brasil, argumentando em prol do fornecimento de informações completas acerca do produto ao consumidor, a fim de obter equilíbrio na relação entre fornecedor e consumidor no mercado em questão.

Em Direito Civil, Rosalina Moitta Pinto da Costa estuda a influência do instituto francês do *référé* na estabilização da tutela provisória antecipatória antecedente no Brasil, bem como os problemas que a adoção desse instituto pode trazer ao nosso ordenamento.

No que diz respeito aos Direitos Fundamentais, o artigo “Devido Processo Legal e Relações Privadas: Limites e Portas de Entrada dos Direitos Fundamentais no Direito Privado”, Rafael Vieira de Azevedo e Roberto Paulino de Albuquerque Júnior analisam o problema da eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas. Os autores dão destaque ao instituto do devido processo legal, explanando as consequências jurídicas de sua eficácia no direito privado.

Sobre Direito Penal, o artigo “Possibilidades para a implementação da mediação penal restaurativa juvenil no Chile: desafios e perspectivas com base no abolicionismo penal”, escrito por Rosane Teresinha Carvalho Porto e Daniel Achutti, analisa as possibilidades para a implementação da Justiça Restaurativa no Chile através da mediação penal juvenil. Ainda no campo comparatístico, Marcelo Lauer Leite explora a noção de lacuna jurídica e o uso do direito comparado para sua solução. O autor conclui que o direito comparado tem larga aplicação não apenas como ferramenta integrativa das lacunas de regulação, mas também como meio dialógico a ser manejado de forma independente e/ou complementar.

A Revista também contou com valiosas contribuições de professores estrangeiros. Neste número 78, Norbert Rouland, da França, enfoca o pluralismo jurídico nos costumes matrimoniais dos “Na”, uma minoria chinesa matrilinear. Além deste artigo, Martino Zulberti explora

a execução provisória de sentenças proferidas em primeira instância na Itália, resultante da Lei nº 353/90. Também da Itália, Michelle Vanzetti oferece um panorama sobre o direito da União Europeia em matéria de insolvência transfronteiriça, analisando decisões relevantes do Tribunal de Justiça da UE.

Na seção de Memória Histórica, apresentamos o discurso de Ruy Barbosa Fernandes, proferido em sessão da OAB, em comemoração ao cinquentenário de sua turma.

Por fim, encerramos o presente volume com a tradução, feita por Rodrigo Borges Valadão, sob a supervisão de Alexandre Travessoni, do texto “Ciência e Democracia”, de Hans Kelsen. Neste texto, Kelsen discute – em versão inédita no Brasil – as relações e antagonismos entre ciência, democracia e autocracia, argumentando pela aproximação da ciência e da democracia.

Como se pode notar, os desafios lugubrememente impostos pela pandemia não afetaram a qualidade do debate científico, tampouco a relevância das contribuições recebidas pela Revista. Para nós, Editores, é uma satisfação poder assinar esse Editorial, apesar de todos os percalços que encontramos e diante da distância presencial da sede de nossa Revista.

Findo o trabalho, a Equipe Editorial não pode deixar de se solidarizar publicamente com todos aqueles que tiveram perdas irreparáveis e momentos de sensível dificuldade durante a pandemia da Covid-19, a qual, infelizmente, ainda continua fazendo vítimas. É na esperança de que a ciência e o debate democrático se mostrem enquanto valores a serem protegidos que reside a nossa fé na construção de dias melhores.

PROF. TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU
DIRETORA-EDITORA

PROF. LUCAS CARLOS LIMA
DIRETOR-ADJUNTO